Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/12/15
Protocolo

PARECER Nº 263 / 2015.

(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 149 de 2015.
Autoria: Diversos Vereadores.
Relator: Jaime Vasatta.
Parecer: **FAVORÁVEL.**

I – EMENTA

Dispõe sobre o lançamento e a cobrança da contribuição par custeio da iluminação pública e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em analise ao presente Projeto de Lei, não encontrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável ao mesmo.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Acompanharam o Relator, os vereadores Aldonir Cabral e Nei Haveroth.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2015.

Aldonir Cabral / PDT **Nei Haveroth/ PSL** **Jaime Vasatta / PTN**